



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 568/09

LEI N.º 568/2009

foi publicado no local de

costume

em 21 / 07 / 2009

Natalina Maria da Silva

RESPONSÁVEL

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009.

O povo do município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2009, nos termos do artigo 41, II da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado a cobrir despesas com o Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação mediante Decreto do Executivo, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 21 de julho de 2009.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal